

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Guilherme Ferreira número 1539, a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba - Gestão dois mil e dezesseis - dois mil e vinte, com a seguinte pauta: (1) Verificação de quorum; (2) Leitura da pauta para apreciação; (3) Apresentação de outros assuntos para apreciação; (4) Leitura, para aprovação, da ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde; (5) Leitura e apreciação de requerimentos; (6) Informes da mesa diretora; (7) Apresentação de questionamentos referentes aos demonstrativos financeiros dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril; (8) Informes dos conselheiros; (9) Apresentação, para apreciação, do projeto Clínica da Família Abadia/UFTM; (10) Reformulação da composição das Comissões de Acompanhamento, Contratualização e Convênios do SUS: a) Hospital Beneficência Portuguesa, b) Hospital da Criança, c) Associação de Combate ao Câncer do Brasil/ Hospital Dr. Hélio Angotti, d) Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, e) Sociedade Educacional Uberabense - Hospital Universitário - UNIUBE, (11) Reformulação da composição da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), órgão ligado ao Ministério da Saúde e que controla as atividades dos Comitês de Ética em Pesquisa das Instituições de Ensino Brasileiras(UFTM), Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos (CEP) UNIUBE; (12) Reformulação da composição das Câmaras Técnicas: a) Finanças, Contabilidade e Auditoria, b) Prestação de Serviços Assistenciais de Baixa, Média e Alta Complexidade, c) Saneamento, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.

Conselheiros Presentes: Genilda de Almeida Brito, Benedito Liberalino, Marieta de Magalhães Barbalho, Denise Malvina Dias Monteiro, Sara Fernandes Braga da Costa, Rita de Cássia Rodrigues Reis, Liliane Aparecida Moura Souza Silva, Elielma Helena de Lima Ribeiro, Mirna Nunes da Silveira Souza, José Cauí Neto, Maria José de Oliveira Cunha Freitas, Janete Maurília de Almeida, Erondines de Souza Lima, Joaquina de Fátima Mendonça, Daniel Marques Adão, Timóteo de Souza, Solange Buck, Gustavo Mendes Santos, Deny

Batista Xavier, Elaine Teles Vilela Teodoro, José Eustáquio de Oliveira, Denise Malvina Dias Monteiro, Mauro Pereira Lopes e Edinei Botelho Marques. **Servidores da Secretaria Municipal de Saúde a serviço do Conselho Municipal de Saúde:** Ana Lúcia Vasconcelos de Paula Moreira e Luana Janaína Alves. **(1) Verificação de quorum;** A reunião teve início às dezoito horas e quarenta e sete minutos horas. Foi apresentada a justificativa da ausência de Beatriz Alves Ferreira. **(2) Leitura da pauta para apreciação:** Pedido de inversão de Pauta aprovada. **(3) Apresentação, para apreciação, do projeto Clínica da Família Abadia/UFTM.** A apresentação iniciou-se com o professor Dalmo Correia Filho Gerente de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, onde juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba, estabelecerão convênio de implantação da CLÍNICA DA FAMÍLIA e Centro de Atenção Integrada em Saúde - CAIS, que funcionará na Av. Orlando Rodrigues da Cunha, 2223, no bairro Abadia. A data prevista para a abertura da unidade é 1º de agosto de 2016. Na primeira fase do CAIS, as ações serão voltadas para a Atenção à Saúde da Criança e do Idoso, de forma interdisciplinar, multiprofissional. Posteriormente, a proposta é a ampliação das ações: na Fase 2 - Atenção ao Pré-natal de Risco Habitual, e Banco de Leite. Fase 3 – Saúde do Adulto e Saúde Mental. O objetivo final é uma atenção integral aos cidadãos. Serão oferecidos atendimentos assistenciais nas áreas de: Pediatria, Adolescência (prevenção à gestação não planejada) Geriatria, Dermatologia, Pequenas Cirurgias, Clínica Geral/Saúde da Família, Enfermagem, acompanhamentos fisioterápico e nutricional individuais, Prática de educação física, visitas domiciliares na área de abrangência da unidade. Oferta de Serviços: Consultas individuais programadas, acolhimento da demanda espontânea, procedimentos terapêuticos, pequenas intervenções, atividades educativas em grupo, visitas domiciliares e busca ativa de famílias de risco/casos críticos e faltosos, matriciamento das ESF, educação continuada; A CLINICA DA FAMILIA - CAIS funcionará como núcleo de apoio à Atenção Básica, Área de Abrangência Adstrita às equipes: ESF São Vicente/ ESF Nossa Senhora Aparecida/ ESF Abadia Olhos D'água/ ESF Abadia II/ ESF Leblon/ ESF Parque São Geraldo e os atendimentos serão feitos mediante agendamento prévio (fluxo sendo trabalhado). A proposta desta CLÍNICA é funcionar como um núcleo de apoio à Atenção Básica

à Estratégia Saúde da Família. Horário de Funcionamento: Das 07:00 horas às 22h00 horas, sendo que ao atendimento da UFTM se dará até às 17:00 horas e partir desta hora a unidade contará com a equipe do município, já existente e de atendimento clínico. Os serviços oferecidos, contam com dispositivos diferenciados e visam trabalhar o conceito positivo da saúde (prevenção), territorialização e planejamento estratégico situacional, clínica ampliada e uma abordagem familiar e comunitária. Vale ressaltar que não se trata de um serviço de pronto-atendimento de urgência, para estes atendimentos o usuário deverá continuar a procurar as UPAs. A Enfermeira Fernanda Carolina técnica em Regulação agradeceu o espaço e a inversão de pauta e disse que o Professor Dalmo esteve em várias reuniões com a Elaine e Ana Paula e enfatizou que irão usar um espaço que é da prefeitura. Rita disse que vê a parceira como um eixo que terá um complemento para funcionar. **(4) Apresentação de outros assuntos para apreciação:** Maria José disse que algumas pessoas estavam cientes da perda do Conselheiro Aurélio Luiz da Costa Júnior. Aurélio foi um Conselheiro atuante, amigo que será lembrado por todos, e solicitou que os Conselheiros fizessem um minuto de silêncio em sua homenagem. Maria José disse ainda que, como a vice-presidente foi eleita por aclamação e que no dia de sua posse não pode estar presente, estará apresentando a todos os Conselheiros os membros da Mesa Diretora: Maria José como Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Elaine Teles Vilela Teodoro como Vice-Presidente da Mesa Diretora, Marieta de Magalhães Barbalho como a Primeira Secretária da Mesa Diretora e Janete Maurília de Almeida como Segunda Secretária da Mesa Diretora. Disse também que gostaria de apresentar a todos a Secretária Executiva do Conselho Senhora Luana Janaína Alves e a Senhora Ana Lúcia Vasconcelos de Paula Moreira que atua como apoio administrativo ao Conselho. Maria José disse que gostaria de fazer algumas pontuações antes da eleição para as Comissões e Câmaras Técnicas e após faremos o informe do Hospital Escola e após a breve apresentação faremos a eleição. A Primeira Pactuação seria que os Conselheiros deverão respeitar os três minutos de fala e que os visitantes terão sempre direito de voz como já se é sabido e por não possuírem direito de voto. A plenária concordou. Maria José disse que hoje tivemos lanche para o Conselho, mas estamos em busca para

que seja em todas as reuniões. Benedito perguntou como será feito a réplica e Maria José disse ainda que possuímos algumas pautas extensas e por esse motivo devemos ser cuidadosos para que não se perca o foco com discussões mas que poderá haver réplica. Joaquina disse que, se ocorrer uma menção de uma pessoa em determinado assunto, este deverá ter direito de fala, para explicar-se. Genilda cumprimentou a mesa e disse que para um bom andamento dos trabalhos é necessário que se cumpra o regimento. Maria José disse que ele será cumprido e informa o todo ali presente que neste mês devido a cerimônia de posse e a reunião extraordinária, não haverá o curso de capacitação. Maria José disse que está lendo os questionários e é com muita alegria que percebe o quanto este conselho está animado e quantas ideias legais para avançarmos juntos e que apresentará os temas das capacitações de acordo com as solicitações dos Conselheiros no questionário. Quanto a legislação não vê resolutividade já que todos receberam na Conferência esta legislação, pois montamos pastas com as Leis e as pessoas não leem. Assim, passo a passo juntos iremos conhecer a legislação e toda a história do SUS, Controle Social e Conselhos de Saúde. **(5) Aprovação, da ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde:** Ata aprovada. **(6) Leitura e apreciação de requerimentos:** Marieta fez a leitura "RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2016 Recomendação do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba, ao Senhor Prefeito Paulo Piau Nogueira e ao senhor Secretário Municipal de Saúde Marco Túlio Azevedo Cury. Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.508, de 21 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde, e a articulação interfederativa; Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle; Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de

Atenção à Saúde no âmbito do SUS; Considerando a Portaria nº 2.446/GM/MS, de 11 de novembro de 2014, que redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS); Considerando a Portaria nº 1.645/GM/MS, de 2 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB); Considerando modificações da Portaria/GM/MD nº 2488/21 de outubro de 2011 através das Portarias/GM/MS nº 958 e 959 que justificam a necessidade de redefinir e adequar as diretrizes e normas nacionais ao funcionamento da Estratégia Saúde da Família no âmbito da Atenção Básica, a necessidade de redefinir e adequar às diretrizes e normas nacionais ao atual funcionamento da Estratégia Saúde da Família no âmbito da Atenção Básica; e Considerando pactuação estabelecida em Reunião da Comissão Intergestores Tripartite realizada no dia 31 de março de 2016; Resolve: O Conselho Municipal de Saúde de Uberaba recomendar a utilização das prerrogativas das referidas Portarias somente se não houver a diminuição do número de Agentes Comunitários preconizados para cada Equipe da Estratégia Saúde da Família.” Após a leitura Maria José explicou resumidamente do que se trata as Resoluções 958 e 959 e a importância do papel do agente. Genilda disse que a Recomendação deverá ser assinada por toda a Mesa Diretora. Deny disse que seria interessante mencionar na Recomendação as portarias e anexá-las se possível. A plenária concorda com a sugestão. Se for possível citar a permanência na equipe do agente de saúde e o técnico de enfermagem. Marieta pede se podemos enviar a Doutora Cláudia. Elaine explica que a Portaria não define a posição do Município. Maria José disse que é necessário que nos concentremos na pauta, pois se trata de uma pauta extensa e que não pretende repetir os assuntos, na reunião do dia vinte. Maria José disse que gostaria de colocar em pauta a apresentação do Relatório Quadrimestral, pois o mesmo já havia sido apresentado a população sem que o conselho tomasse conhecimento e lembra que foi esse um de seus questionamentos feito na Câmara Municipal. Há de se fazer um aviso prévio tanto ao Conselho quanto á sociedade o dia de Apresentação do Relatório Quadrimestral. Maria José fez um pedido aos Conselheiros que compareçam, pois uma das alegações do Presidente da Comissão de Saúde é de que a população e até mesmo o Conselho não comparecem. Elaine disse que foi apresentado na última semana

o foram realizadas oficinas na Superintendência Regional de Saúde para a apresentação aos municípios da Política Estadual de Promoção a Saúde. Diante disto, Elaine apresentou um pedido de pauta se apresentado em reunião Extraordinária prevista para o dia vinte de junho para a apresentação do Plano de Ação Municipal para Promoção da Saúde baseado na DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.341, DE 19 DE ABRIL DE 2016 – Política Estadual de Promoção da Saúde Mirna perguntou quando o Estado havia apresentado a proposta e Elaine disse que havia sido no último dia três de Junho. **(7) Informes da Mesa Diretora:** Não houve informes. **(8) Apresentação de questionamentos referentes aos demonstrativos financeiros dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril:** Aprovado. **(9) Informes dos conselheiros:** 1) Marieta disse que o Plano de Ação Municipal para Promoção da Saúde baseado na DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.341, DE 19 DE ABRIL DE 2016 – Política Estadual de Promoção da Saúde deverá ser encaminhado ao Conselho até o dia 10 para que os Conselheiros possam fazer suas análises e pontuações anterior à apresentação em reunião extraordinária. Pedido de reunião extraordinária aprovado. Reunião extraordinária será no dia vinte de junho. 2) Deny disse que no dia trinta de maio foram aprovadas onze emendas na Câmara. 3) Genilda disse que faz um requerimento à Mesa Diretora, onde seja encaminhado a Câmara o pedido para que as reuniões na Câmara possam ocorrer no período da noite conforme entendimento da plenária. E que esse documento fosse assinado por todos os conselheiros. 4) José Cauí disse que é importante reforçar a questão da Audiências Públicas serem noturna, lembrou que em uma reunião em que participou, onde se encontravam Psicólogos e Assistentes Sociais, a plenária estava lotada. 5) Maria José fez uma breve explanação sobre o que são Comissões e Câmaras Técnicas e a responsabilidade de quem faz parte delas; 6) Rita disse que a muito tempo há um pedido dos conselheiros para modificar o horário das reuniões. Porque todos no Conselho Municipal de Saúde têm suas atividades e há dificuldade e de sair às vezes no horário de trabalho que o Hospital de Clínicas junto com os representantes da Secretaria Municipal de Saúde adequaram os horários à disponibilidade dos membros representantes do Conselho. Disse ainda que caso um prestador não apresente à Comissão por duas reuniões seguidas, os documentos comprobatórios das metas pactuadas, que a comissão

pode dar parecer de descumprimento das metas naquele trimestre. Com possibilidade de revisão no trimestre seguinte, mas com perda na pontuação final de por descumprimento do que está definido no contrato. E que a reunião pode acontecer sempre com a presença dos entes contratantes sem a necessidade de quorum. Ela pode acontecer conforme a portaria, com os representantes da Secretaria Municipal de Saúde e do Prestador apenas, mas a presença do Conselho não deve ser retirada pois foi uma conquista importante para Uberaba e garante a transparência e lisura do acompanhamento do contrato. Rita agradeceu a participação de Genilda e José Eustáquio na Comissão do Hospital Escola da UFTM. **(10) Reformulação da composição das Comissões de Acompanhamento, Contratualização e Convênios do SUS:** **a) Hospital Beneficência Portuguesa:** Benedito Liberaltino e Rita de Cássia Reis; **b) Hospital da Criança:** Liliane Aparecida Souza e Silva e Erondines de Souza Lima; **c) Associação de Combate ao Câncer do Brasil/Hospital Dr. Hélio Angotti:** Maria José de Oliveira Cunha Freitas e Deny Batista Xavier **d) Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro:** Genilda de Almeida Brito, Solange Buck e Liliane Aparecida Souza e Silva; **e) Sociedade Educacional Uberabense-Hospital Universitário – UNIUBE:** Joaquina de Fátima Mendonça e Janete Maurília de Almeida; **(11) Reformulação da composição da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), órgão ligado ao Ministério da Saúde e que controla as atividades dos Comitês de Ética em Pesquisa das Instituições de Ensino Brasileiras(UFTM):** Deny Batista Xavier, **Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos (CEP) UNIUBE:** Joaquina de Fátima Mendonça. **(12) Reformulação das Câmaras Técnicas:** **a) Finanças, Contabilidade e Auditoria:** Rita Reis, Deny Batista Xavier, Timóteo De Souza, Genilda de Almeida Brito, Edney Botelho Marques. **b) Prestação de Serviços Assistenciais de Baixa, Média e Alta Complexidade:** Maria José de Oliveira Cunha Freitas, Liliane Aparecida Moura Sousa e Silva, Marieta de Magalhães Barbalho, Daniel Marques Adão. **c) Saneamento, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica:** Elielma Helena de Lima Ribeiro, Deny Batista Xavier, Edney Botelho Marques, Solange Buck, Gustavo Mendes Santos; **d) Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST):** Nivaldo Pereira Fonseca, Deny Batista Xavier.



Encerradas as eleições Joaquina disse que é de suma importância o agendamento prévio das reuniões das Comissões, para que não haja nenhum tipo de contratempo. **Encerramento:** Após todos os assuntos discutidos, às vinte e uma horas a Segunda Reunião Ordinária da Gestão Dois Mil e Dezesesseis – Dois Mil e Vinte do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba, foi encerrada e eu, Luana Janaína Alves, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Uberaba, seis de julho de dois mil e dezesesseis.

Genilda de Almeida Brito.....
Marieta de Magalhães Barbalho.....
Denise Malvina Dias Monteiro.....
Benedito Liberaltino.....
Sara Fernandes Braga da Costa.....
Rita de Cássia Rodrigues Reis.....
Liliane Aparecida Moura Souza Silva.....
Elielma Helena de Lima Ribeiro.....
Mirna Nunes da Silveira Sousa.....
Marieta de Magalhães Barbalho.....
José Cauí Neto.....
Maria José de Oliveira Cunha Freitas.....
Janete Maurília de Almeida.....
Erondines de Souza Lima.....
Joaquina de Fátima Mendonça.....
Daniel Marques Adão.....
Nivaldo Pereira da Fonseca.....
Timóteo de Souza.....
Solange Buck.....
Gustavo Mendes Santos.....
Deny Batista Xavier.....
Edinei Botelho Marques.....
José Eustáquio de Oliveira.....
Mauro Pereira Lopes.....
Elaine Teles Vilela Teodoro.....